

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS- CIMPE E RIVIERA SERV -
SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo da contratação de prestação de serviços médicos especializados em plantões médicos presenciais, plantões de enfermagem presenciais e plantões de serviços gerais presenciais para o Município de Luiziana/SP, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa RIVIERA SERV - SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.807/0001-48, estabelecido na [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representada por Priscila Bariviera Peres, procuradora, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 65/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula segunda sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027, do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 65/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 15 de julho de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

PRISCILA BARIVIERA PERES
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
[Redacted Signature]

DANIELA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA
[Redacted Signature]